CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:
20/09/2022
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de aviso desta câmara.
Floresta PE, 20/09/2022
Assistente de Secretaria
Matrícula 43-1

PORTARIA Nº 13/2022

Dispõe sobre designação de Servidor responsável por assinatura e publicação de Atos Normativos da Câmara Municipal de Floresta – PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora — Edileuza Leal da Silva Ferraz Bezerra, Agente Administrativo, Mat. 31-1 — responsável por assinatura de carimbos referentes às promulgações/publicações dos Atos Normativos da Câmara de Vereadores de Floresta – PE.

Art. 2º A designação e/ou substituição de servidor, quando necessário, ocorrerá a critério do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta - PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta - PE, 20 de setembro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente